

INDICAÇÃO N°123/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja realizada limpeza melhorias no Assentamento Dona Tônia – Iapará.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista existir uma Academia ao Lar Livre instalada dentro do Assentamento Dona Tônia – Iapará, e que a mesma encontra-se em local sem proteção e tomado pelo mato, solicito que seja estruturada uma cancha de areia e o local seja cercado, pois da forma que está, poderá ocorrer danos aos equipamentos e também fica difícil para a população utilizá-los.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 29 de maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora

